



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 73/2014

Processo nº 83/2014

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

26.04.2014

ÀS 10:08 Horas

Ass.: 

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 54/2014, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 314.731,52.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor total de **R\$ 314.731,52 (Trezentos e quatorze mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, na conta Projeto/Atividade 1223 - Sinalização Turística, na Categoria 4.4.90.51 - Obras e Instalações - 1389, em virtude da necessidade de continuidade do Projeto de Sinalização Turística - 2ª Etapa, conforme previsto no Contrato de Repasse nº 0336514-11/2010, firmado com o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal.

O Artigo 2º do Projeto de Lei, ora em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o excesso de arrecadação vinculado na fonte de recurso nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 314.731,52**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878